



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 06/07/2023
Carla Ariane Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 10:36h

INDICAÇÃO N° 012/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Senhor Presidente,

A vereadora que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, a Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, a criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação, pois as mulheres estão cada dia mais conquistando espaço em muitas áreas, mas a cena política continua predominantemente masculina, o que destoa e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que as mulheres compõem 52% da população.

Com a criação da Procuradoria da Mulher, haverá um destaque maior para as mulheres, garantindo maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações já implantadas.

É preciso destacar a importância da representatividade feminina na política, pois o país só terá uma representação que condiga com a realidade da sociedade desde que haja fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar para toda a sociedade.

A Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Viçosa do Ceará não terá vinculação com nenhum outro órgão da Casa, sendo um órgão independente, formado por Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

Viçosa do Ceará – CE, 06 de Junho de 2023.

Maria Lucinete de Sousa Brito
MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO
VEREADORA

LIDO NA SESSÃO
N° 463º, DO DIA

03 / 08 / 2023
Edson de Melo L.
PRESIDENTE